



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTRATO Nº 059/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 031/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2017, celebrada com a empresa **TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.291.879/0001-36, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 059/2018:

Projeto/Despesa 2163 Custeio das Atividades do Hospital - Parceria Resolve
RV 4230 Saúde Perto de Você
Reduzido: 19147
Despesa: 3390.30.17.00.00.00 Material de processamento de dados

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 24 de Janeiro de 2018.

VAGNER TOTTI MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL